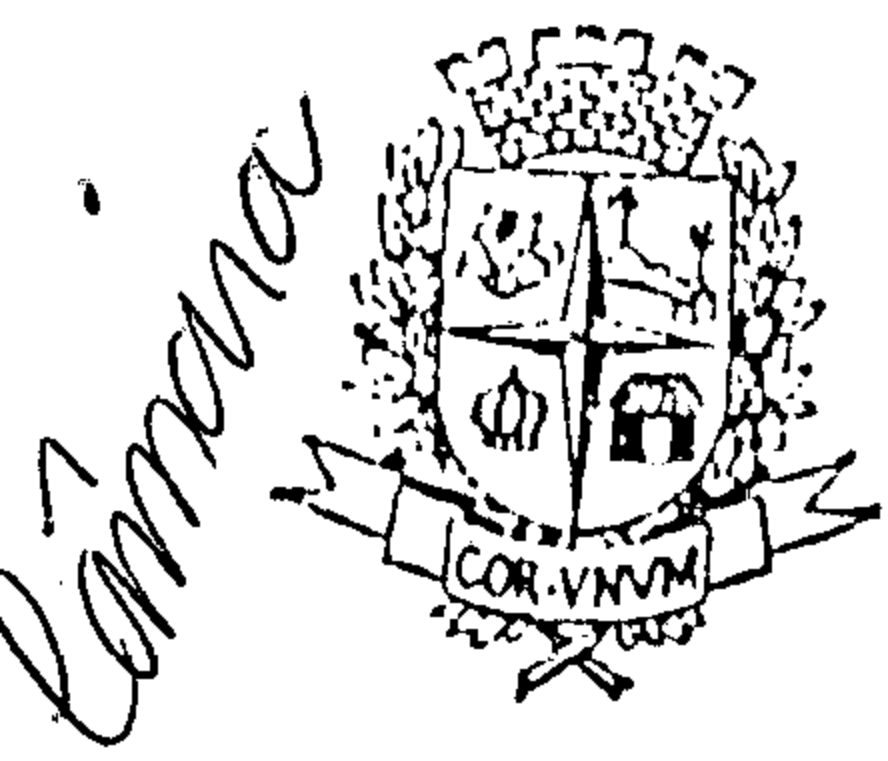




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L. E. I. nº 2.658, de 23 de agosto de 1.994.

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A rua "A" do loteamento São Vicente, que tem início na Avenida Antonio Micali e término na Praça de Esportes "Gabriel José Miziara" do Jardim Buscardi, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA BENTO MARCONDES FURTADO".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de agosto de 1.994.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-